

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 02/2023

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/23

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico webex meet, teve início segunda reunião ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Carolina** da costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Elisabete** Charão de Andrade, **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Luiz** Ferrari Borba. As atas 01 e 01 – sessão extraordinária foram lidas, ajustadas e aprovadas por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Processo 22.13.000001423-9 – apresentação da política de investimentos; o presidente Adelto informa que este ponto de pauta ficará para a próxima sessão. **ITEM 2** – Apresentação ao conjunto do colegiado a capacitação visando a certificação dos conselheiros com relato dos conselheiros que participaram da atividade e discussão e planejamento do período de início dos exames; O conselheiro **Adelto** informa que onze conselheiros participaram do curso em dezembro. A partir disso, temos que fazer a prova que já está pautada pelo PREVIMPA. A preocupação é que devemos ter 1/3 do conselho com certificação. O conselheiro informa que irá abrir um processo, 23.13.000000828-5 onde serão colocadas as informações para acompanhamento de todos. Sugere a criação de um grupo dos que fizeram a capacitação para nos prepararmos para a prova. O conselheiro **Freitas** faz uma sugestão, que nas sessões que se encerram antes sejam usadas o tempo restante para essa preparação e também que o material que o professor passou no curso seja inserido no processo. O conselheiro **Renato** se manifesta sobre a prova e pede que seja marcado com antecedência para que possa revisar conteúdo. O conselheiro **Fabiano** coloca que a partir do start da empresa contratada, terá 90 dias para a realização da prova e sugere um banco de perguntas onde se tire as dúvidas e direcione ao conteúdo da prova. Também informa que seis inscrições estão em aberto, já compradas anteriormente. O Conselheiro **Cícero**, sugere que em alguma sessão presencial se use também para estudos. O Conselheiro **Gilmar** concorda com o Fabiano que sejam feitas perguntas com as dúvidas pois facilita a organização do estudo. **ITEM 3** – Discussão e definição do calendário de sessões presenciais. O Conselheiro **Adelto** abre esse ponto e sugere que no dia 28 de fevereiro a sessão do conselho seja presencial. A conselheira **Vanessa** coloca que as sessões online facilitaram a organização dos conselheiros pois muitos estão em trabalho remoto, diminuindo o tempo perdido com deslocamento de conselheiros e sugere que presencial fosse uma sessão por mês. O conselheiro **Tiago** concorda com a conselheira Vanessa e diz não ver como acréscimo a reunião presencial e reitera a sugestão de Vanessa de uma sessão presencial por mês. O conselheiro **Renato** coloca que tem defendido desde o ano passado que as sessões voltem a ser presenciais, pois a qualidade de som, internet, por vezes prejudica o entendimento e a participação dos conselheiros. Sugere que a partir de março sejam retomadas as reuniões presenciais. O conselheiro **Edson** coloca que tem acordo com as falas dos conselheiros Tiago e Vanessa e que quando houver assuntos mais polêmicos as sessões sejam presenciais. O Conselheiro **César** coloca que o principal é se ater ao regimento que trata como exceção as sessões online. Também ressalta que pelo regimento as votações devem ser nominais. Informa que, no seu entendimento, este item não está adequado ao momento que vivemos e deverá ser atualizado considerando o contexto atual do conselho de administração do PREVIMPA. O conselheiro **Adelto** coloca que o regimento interno precisa ser discutido e ajustado e que muitos colegas estão trabalhando remotamente. Como mesa, nos facilita bastante na questão de burocracia, para alguns conselheiros que ainda lidam com dificuldade com mundo online. A conselheira **Vanessa** coloca que em relação as assinaturas de ata e listas, na verdade é responsabilidade de cada conselheiro e não sabe se isso mudaria no presencial, e achou interessante o que o César trouxe sobre o regimento. O conselheiro **Tiago** também acha que a questão burocrática é compromisso de todos os conselheiros. Quanto ao regimento, cabe a nós mudarmos e adequarmos a nova realidade. O Conselheiro **Fabiano** sugere de forma

híbrida, pois quem pode vai presencial, mas ressalta a questão tecnológica. O conselheiro **Freitas** coloca que no conselho anterior as sessões foram presenciais e achou a qualidade das sessões melhores. A conselheira **Vanessa** propõe que primeira sessão presencial seja no início de março e que fique na primeira terça de cada mês a sessão presencial, sendo aprovada a proposta. Para a próxima sessão há um processo para relatar que ficou a cargo do conselheiro Edson. O conselheiro **Renato** fala que ontem foi lançado pelo governo federal mudanças nos regramentos das aplicações de recursos e investimentos nos sistemas de previdência e sugere que seja pautado pelo PREVIMPA. O conselheiro **Adelto** informa que voltou para conselho o processo 22.13.000003764-6, referente à consulta de tributação de IR sobre a verba do Jeton. Como ainda não há resposta da receita federal a tributação permanecerá. Como houve mudança de direção, a mesa do Conselho irá propor agenda com a Direção para tratar de ajustes no funcionamento do colegiado e a integração com a autarquia, inclusive o apoio ao CAD e dinâmicas das atividades do colegiado. O conselheiro **Freitas** pergunta se o processo que solicitava apuração em relação à conduta do diretor anterior, Rodrigo já retornou. O conselheiro **Adelto** diz que a informação do resultado do processo já retornou ao colegiado e passará o número do processo com as informações, 22.13.000002109-0. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h28, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/02/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 08/02/2023, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 13:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 13/02/2023, às 16:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 21/02/2023, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 22/02/2023, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/02/2023, às 15:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 11:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 25/02/2023, às 22:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 09:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 00:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 20/03/2023, às 08:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/04/2023, às 19:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22261387** e o código CRC **8409B52E**.